

Anexo I - Ficha Técnica Informativa Cartão Visa BAI GOLD

| A. Elementos de identificação | |
|--|--|
| 1. Identificação da Instituição Financeira | |
| 1.1 Denominação | Banco Angolano de Investimentos S.A. |
| 1.2 Endereço | Complexo Garden Towers, Torre BAI Travessa Ho Chi Minh, Maianga, Luanda-Angola C.P. 6022 • SWIFT: BAIPAOLU Registo no BNA nº 40 Registo na Conservatória Comercial nº 10/97 NIF 5410000510 |
| 1.3 Contactos | Tel. +244 222 693 800 / 693 899 Web site: www.bancobai.ao |
| 2. Identificação do Agente Bancário | |
| 2.1 Denominação | Não aplicável |
| 2.2 Endereço | Não aplicável |
| 2.3 Contactos | Não aplicável |
| 3. Data da FTI | |
| 29/06/21 | |
| B. Descrição das principais características do produto | |
| 1. Tipo de Cartão | Cartão Visa Crédito |
| 1.1 Designação comercial do produto | CARTÃO VISA BAI GOLD |
| 1.2 Categoria | Cartão de crédito |
| 2. Montante máximo do crédito | |
| Até Kz 17 370 847,00 (dezassete milhões, trezentos e setenta mil e oitocentos e quarenta e sete kwanzas) | |

3. Condições de utilização

Permite ao seu titular adquirir bens e serviços em estabelecimentos comerciais e efectuar levantamentos a crédito (*cash advance*) nos Caixas Automáticos e Agências Bancárias identificadas com o símbolo VISA, em Angola e no estrangeiro.

4. Prazo

| Cartão | Prazo |
|---|--|
| Aprovação | 48 horas |
| Emissão e disponibilidade no balcão para levantamento | De 18 a 30 dias úteis após aprovação (Luanda) De 23 a 35 dias úteis após aprovação (restantes províncias) |
| Validade | 3 anos |

5. Reembolso do crédito

| | |
|---------------------------------------|--|
| 5.1 Modalidade do Reembolso | O cliente pode optar por pagar mensalmente, de forma automática, 10%, 25%, 50%, 75% ou 100%. |
| 5.2 Regime de prestações | O capital será reembolsado de acordo com o estabelecido contratualmente, com pagamento mensal sobre as utilizações efectuadas; O período que decorre entre a data que o cliente faz a utilização do cartão e a data de pagamento do extracto poderá ser de até 55 (cinquenta e cinco) dias. |
| 5.3 Montante da prestação | Varia em função da modalidade de reembolso acordada na subscrição. |
| 5.4 Número de prestações | Não aplicável. |
| 5.5 Periodicidade da prestação | A cobrança das transacções é efectuada 25 dias após a emissão dos extractos, caso o dia 25 não seja um dia útil será efectuada no último dia útil que antecede ao dia 25. |

C. Custo do crédito

1. Taxa de juro anual nominal (TAN)

| | |
|-----------------------------------|---------|
| 1.1 TAN | 3% a.m. |
| 1.2 Regime de taxa de juro | Fixa |

2. Taxa Anual de Encargos Efectiva Global (TAEG)

73,82% (calculada para um exemplo de crédito de Kz 100 000,00 e para uma taxa anual nominal de 36%, considerando uma anuidade de Kz 32 750,00 e outros encargos e o reembolso em 12 prestações idênticas).

26,62% (calculada para um exemplo de crédito de Kz 500 000,00 e para uma taxa anual nominal de 36%, considerando uma anuidade de Kz 32 750,00 e outros encargos e o reembolso em 12 prestações idênticas).

Nota: encargos utilizados na TAEG:

- Anuidade: Kz 32 750,00;
- Cash Advance: 7,50%;
- Compras: 3%;
- Imposto de selo sobre os juros: 0,2%;
- Imposto sobre o valor acrescentado: 14%.

3. Comissões e despesas

| DESIGNAÇÃO DO CARTÃO | 1. ANUIDADE | | | | Emissão de Cartão | Substituição de cartão | Cancelamento de Cartão | Atraso no pagamento de | Excesso de limite de utilização de cartão | Inibição de cartão |
|----------------------------|--------------|---------------|------------------|---------------|-------------------|------------------------|------------------------|------------------------|---|--------------------|
| | 1º ANUIDADE | | OUTROS TITULARES | | | | | | | |
| | 1º ANO | ANOS SEGUINTE | 1º ANO | ANOS SEGUINTE | | | | | | |
| CARTÃO DE CRÉDITO BAI GOLD | Kz 32 750,00 | Kz 32 750,00 | Kz 32 750,00 | Kz 32 750,00 | Kz 18 000,00 | Kz 24 250,00 | Kz 5 175,00 | Kz 10 350,00 | Kz 10 870,00 | ISENTO |

Outros encargos

- Reemissão por Caducidade: Kz 1 725,00;
- Emissão de 2ª via de extracto de cartão de crédito VISA: Kz 3 450,00;
- Investigação Internacional (Chargeback): Kz 9 260,00;
 - Pedido de cópia de talão/factura e cópia de factura internacional;
- Pedido de 2º via do PIN: Kz 3 000,00;
- Liquidação antecipada da dívida: 10%;
- Pedido de cartão de emergência no estrangeiro: Kz 35 000,00;
- Desistência do pedido de emergência: Kz 10 700,00;
- Colocação em lista negra: Kz 3 500,00.

4. Custos por falta de pagamento

4.1 Falta de pagamento

Kz 10 350,00

| | |
|--|--|
| 4.2 Consequências da falta de pagamento | Comunicação da situação de incumprimento à central de informação e risco de crédito do BNA; Execução da garantia prevista (depósito colateral). |
| 5. Regime Fiscal | |
| 5.1 Imposto | Imposto de Selo – 0,2% sobre o juro. IVA Sobre as comissões e despesas -14%. |
| D. Outros aspectos | |
| 1. Direito de revogação | |
| O cliente tem direito de revogar o contracto no prazo de 15 dias corridos, sem necessidade de invocar qualquer motivo, nos termos do artigo 10º do aviso nº 14/16, sobre deveres de informação no âmbito dos contratos. | |
| 2. Rejeição do pedido | |
| O cliente tem direito a ser informado, relativo à sua solicitação do cartão, gratuitamente, no Balcão onde solicitou, caso o seu pedido tenha sido rejeitado. | |
| 3. Cópia do contrato | |
| O cliente tem direito de obter gratuitamente uma cópia da minuta de contracto de adesão ao cartão. | |
| 4. Outros | |
| 4.1 Definição | |
| O Cartão de Crédito VISA BAI GOLD é um cartão de crédito, emitido pelo BAI, associado a uma conta em Kwanzas que permite ao seu titular adquirir bens e serviços em estabelecimentos comerciais e efectuar levantamentos a crédito (cash advance) nos Caixas Automáticos em Angola e no estrangeiro e Agências Bancárias identificadas com o símbolo VISA no estrangeiro. | |
| 4.2 Vantagens | |
| <input type="checkbox"/> Controlo Administrativo: extracto detalhado de todas as transacções efectuadas, com data, local da compra e valor gasto; | |
| <input type="checkbox"/> Segurança: em caso de perda ou roubo do cartão, o cliente poderá solicitar o bloqueio do cartão; | |
| <input type="checkbox"/> Cash Advance: levantamentos de dinheiro em Angola e no estrangeiro em Caixas Automáticos e Agências Bancárias identificadas com o símbolo VISA; | |
| <input type="checkbox"/> Serviços Associados: | |
| <ul style="list-style-type: none">• Extracto Electrónico: Envio de extracto mensal;• Notificação por SMS e/ou E-mail das transacções efectuadas; | |

- One Time Password (OTP): Código de Autenticação para compra pela internet para páginas verificadas pela VISA;
- VISA Call Center Service (VCCS): acesso ao serviço de Call Center da VISA;
- Verified by VISA (VBV): tecnologia de segurança para compras pela internet, para comprador e vendedor

4.3 Mercado Alvo

Cientes Particulares.

4.4 Moeda

Kwanza

4.5 Preçário

O preçário constante nesta FTI pode ser alterado conforme o preçário em vigor no BAI: www.bancobai.ao/Preçário.

5. Prazo das condições da FTI

As informações deste documento são válidas, contudo o BAI reserva-se no direito de actualizar o produto sempre que necessário e em função das condições do mercado.

DECLARAÇÃO DE TOMADA DE CONHECIMENTO

Declaro que tomei conhecimento e concordo expressamente com o teor integral dos termos e condições expressos na Ficha Técnica Informativa do produto.

Tomei conhecimento e aceito as condições expressas nas Condições Gerais do produto.

Data: __/__/____ Assinatura: _____

Anexo II - Checklist

Código do Balcão: _____

Número de Cliente: _____

Número de Processo: _____

Data de Entrada: _____ / _____ / _____

CONDIÇÕES DE ACESSO

- Cliente do Banco há pelo menos 6 (seis) meses;
- Domiciliação de salários ou rendimentos num mínimo de 6 (seis) meses;
- Limite de acesso ao cartão não superior a 50% do salário ou rendimentos domiciliados até ao limite em vigor no banco para a tipologia do cartão a aderir;
- Estar enquadrado no scoring para a concessão de cartão de crédito;
- Ter pleno conhecimento das condições gerais de utilização do cartão, que se encontram no verso do modelo (MOD.010-171).

DOCUMENTAÇÃO

- Comprovativo de rendimento que poderá ser por uma das opções abaixo:
 - a) Recibo de salário;
 - b) Declaração de rendimento;
 - c) Se trabalhar por conta própria (Grupo B do código de IRT): deverá apresentar a declaração do IRT Modelo 1 do ano anterior;
 - d) Se exercer uma actividade industrial ou comercial tributada pela tabela dos lucros mínimos (Grupo C do Código do IRT): deverá apresentar o comprovativo de pagamento de imposto;
 - e) Outros rendimentos comprovados.

GARANTIAS

- Domiciliação irrevogável do salário ou rendimento.

Nota: De acordo com a análise de risco, o banco poderá exigir como garantia um colateral em depósito a prazo (DP) no valor de 120% do limite do cartão, remunerado com a taxa de 3% ao ano.

INFORMAÇÃO DE SUPORTE

- Preenchimento das Condições Gerais de Utilização do Cartão, que se encontram no verso do Modelo (MOD.010-171);
- É permitida a emissão de unicamente um cartão por cliente.